



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

25.086.828/0001-35

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO**

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPÃO TO.

Dispõe sobre a Nomeação de
Responsável pelo Gerenciamento Físico-
Financeiro do Fundo Municipal de Educação de
Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe
Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município
de Sampaio; e:

CONSIDERANDO a necessidade de Constituição do
Gerenciamento do Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO, visando à
descentralização de Poder, o Fortalecimento da Transparência da Gestão do
Poder Executivo Municipal, o acompanhamento da Arrecadação e Aplicação
dos Recursos Públicos, e visando ainda estes recursos, sejam sempre e
devidamente aplicados em benefícios da População.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a **Secretária Municipal de Educação**, a
Sra. **RAFAELA BRUNA CHAVES E SILVA**, inscrita no CPF sob nº
016.517.541-95, como Responsável pelo Gerenciamento Físico-Financeiro
para a Função de **PRESIDENTE** e **COORDENADOR** do **Fundo Municipal de
Educação de Sampaio/TO**, CNPJ nº 29.989.975/0001-76.

Art. 2º Nomear a **Secretária Municipal de Finanças**, a
Sra. **VIVIANE DA SILVA CRUZ**, inscrita no CPF nº 881.222.392-34, como
Responsável pelo Gerenciamento Físico-Financeiro para a Função de
TESOUREIRO do **Fundo Municipal de Educação de Sampaio/TO**, CNPJ nº
29.989.975/0001-76.

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Dois (02) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).


AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal